

PROJETO DE LEI.

Estrada

"Denomina Nomenclatura de Estrada
Rural no município de Bonito, de
José Ricardo de Lima Cabral",

Art. 1º Fica denominada Estrada Rural " José Ricardo de Lima Cabral " a Estrada Rural especificada nesta Lei.


Parágrafo Único. Estrada que liga Bonito a Viração, começando inicialmente conforme descrição deste perímetro, inicia na Estrada Rural, José Francisco Rufino, próximo a fazenda Bianca Andrade, Lat -8.466686, Lng: -35.755443, passando na comunidade de Quilongá, e finalizando na comunidade de Viração, próximo a Igreja Católica, Lat: -8.470792, Lng:-35.778728 Zona rural de Bonito - Pe, assim totalizando um perímetro de 3.300 m.

Art. 2º - Fica estabelecido que no início da estrada e durante seu percurso em que haja necessidade, será colocado placas de identificação com a nomenclatura.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador João Diniz", Bonito 09 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **JOAO DINIZ DA SILVA**
Data: 08/12/2024 23:05:07-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Vereador João Diniz



Félix Portela, nº s/n, Salgado - CEP: 55.680-000
CNPJ: 08.861.494/0001-00
camarabonitope@gmail.com
Bonito - PE